|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 294/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO NA ESCOLA VIRGEM DE LOURDES, LOCALIZADA NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 193, JARDIM TAVARES, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS – CNPJ 31.143.381/0003-53.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 186/2016, exarado no Processo nº0015786-0/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Informática ministrado na Escola Virgem de Lourdes, localizada na Cidade de Campina Grande–PB, mantida pela Associação das Damas Hospitaleiras – CNPJ 31.143.381/0003-53.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de outubro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**